



Acta n.º 19

Folha

47

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quatorze horas, na sua sede social, na Rua Entre Avenidas, n.º 125, 4535-312, freguesia de Paços de Brandão, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocatória, os sócios da AMV - Artes Marciais Vietnamitas - Federação Portuguesa, com sede com o número único de matrícula e de identificação fiscal 509972179, constantes da lista de presenças que é anexa à presente ata e faz dela parte integrante, número de sócios este que reunia o quórum necessário para a tomada de deliberações relativamente aos assuntos da convocatória, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1 - Verificação de presenças. 2 - Eleições dos órgãos sociais. 3 - Análise, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2026. 4 - Outros assuntos de interesse.

A Mesa da Assembleia Geral foi presidida pelo seu Presidente, o sócio José Manuel de Araújo Baptista Mendonça, sendo secretariada pelo sócio João Paulo Alves de Pinho Pereira Sampaio.

No âmbito do Ponto 1, tomou a palavra o Secretário, verificando as presenças, tendo de seguida o Presidente da Mesa dado as boas-vindas aos sócios presentes.

Passando ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, tomou a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Geral que, à semelhança do que já comunicara anteriormente, lembrou as questões relacionadas com a eleição dos órgãos sociais já tinha sido abordada nas Assembleias de Dezembro de 2024 e de Junho de 2025, tendo sido discutida a necessidade de renovação dos órgãos sociais da Federação, pelo facto

dos membros dos atuais órgãos sociais terem esgotado o número de mandatos ^{que} os estatutos preveem. Folha

Ficou, na altura, patente o desafio colectivo da renovação da gestão e liderança da Federação, garantido o cabal cumprimento dos estatutos sem causar discontinuidades na vida federativa.

Apesar dos esforços realizados para constituir listas para as eleições de 27 de Dezembro, tendo em vista a renovação, não foi apresentada nenhuma lista candidata ao acto eleitoral que deveria ocorrer hoje.

O Presidente da Assembleia Geral passou a palavra ao Secretário que, na qualidade de jurista, procurou enquadrar a questão do ponto de vista do Direito Civil, na vertente associativa, tendo salientado a propensão da jurisprudência no sentido de serem ultrapassadas as dificuldades inerentes à renovação dos órgãos sociais, por razões relacionadas com os actos eleitorais, privilegiando as soluções de continuação do ente colectivo, mesmo contra as disposições estatutárias e ainda que provisoriamente.

Aberta a discussão aos associados, foram elencadas três hipóteses para ser ultrapassada a situação, a saber a nomeação de uma comissão administrativa com funções executivas, a dissolução da associação e a nomeação de uma lista para os órgãos sociais renovada, isto é, com a permanência de titulares de órgãos em funções e a indicação de novos membros em substituição de titulares de órgãos em funções, que manifestaram a sua indisponibilidade para a sua continuação.

Nesta fase, o Presidente da Federação manifestou-se por esta última solução, tendo mesmo apresentado uma lista alternativa, baseada nos membros em vigor e com nomes novos.



Esta solução foi secundada pelos membros da mesa da assembleia geral, tendo sido postas, sucessivamente, à votação, quer a solução apresentada pelo Presidente da Federação de uma lista renovada, que aqui se transcreve: Assembleia Geral, Presidente José Manuel de Araújo Batista Mendonça, Vice-presidente Pedro Alexandre Faria Fernandes Teixeira Gomes, Secretário João Paulo Alves de Pinho Pereira Sampaio, Presidente da Federação Filipe Manuel Leite de Sousa, Direcção Vice-presidente Isabel Cristina Carneiro Rodrigues, Tesoureiro Diogo Filipe de Jesus Alves, Secretário Alexandra Maria Rocha Monteiro, Vogal Rui Luís Campos de Oliveira, Conselho fiscal, Presidente João Pedro Ruber de Meneses, Relator (CC) Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Secretário Rui Manuel de Sousa Coelho, Conselho de disciplina, Presidente (licenciado em Direito) Miguel da Silva Amorim Soares, Vice-presidente José António Soeiro Ferreira, Secretário António Domingues Pereira, Conselho de arbitragem, Presidente José Manuel Lopes Alves, Vice-presidente Ângelo Alberto Xavier Correia, Secretário Pedro Nuno Silva Pinto Rodrigues e os órgãos de âmbito técnico: Conselho de Mestres 2026 - 2029, Presidente Filipe Manuel Leite de Sousa, José Manuel de Araújo Batista Mendonça, José Manuel Lopes Alves, Ângelo Alberto Xavier Correia, Direcção técnica, Presidente Filipe Manuel Leite de Sousa, Secretário António Jorge Leal Vieira, Vogais Pedro Nuno Silva Pinto Rodrigues, Fernando Manuel Amorim Gonçalves, Luís Nuno de Moura Brás, Comissão de Graduações, Presidente Fernando Manuel Amorim Gonçalves, Secretário Diogo Filipe de Jesus Alves, Vogal Pedro Alexandre Faria Fernandes Teixeira Gomes, quer a própria lista que o mesmo sugeriu, tendo ambas sido aprovadas por unanimidade.

No que respeita ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral convidou o Presidente da Federação a apresentar o Plano de Actividades e

Orçamento para o ano de 2026, o que este fez, tendo apresentado também um plano estratégico para o quadriénio, destacando os principais pontos altos da atividade a ser desenvolvida pela Federação, bem como os constrangimentos mais importantes. Seguiu-se discussão aprofundada de diferentes temas que relevam para a discussão e aprovação do Plano, após o que este foi aprovado por unanimidade.

Folha

50

No Ponto 4, o último da Ordem de Trabalhos, foram debatidos diferentes temas de interesse para a Federação, tendo o Presidente da Federação feito uma breve abordagem histórica sobre a origem do Viet Vo Dao, bem como das especificidades que a prática das artes marciais assumem dentro do próprio Vietnam.

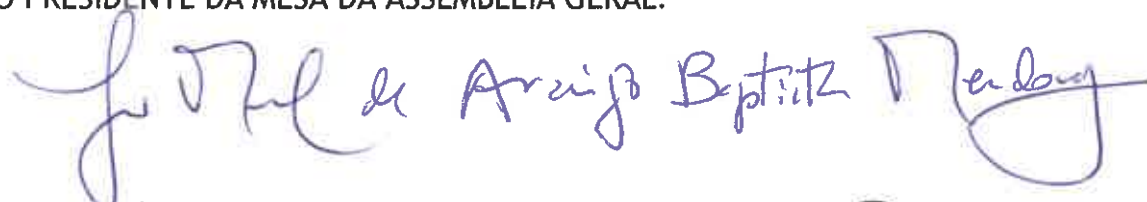
O Presidente da Federação levantou ainda uma questão relacionada com a clarificação das competências da Federação, previstas no artigo 22º-2 do Estatutos, que reza: “Fora da competência exclusiva do presidente, a AMV obriga-se em todos os seus actos com a assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo obrigatório que uma delas seja a do presidente ou a do tesoureiro.”. Embora nunca tenha sido suscitado qualquer problema a este respeito, mas atendendo às exigências crescentes do sistema bancário na movimentação de fundos, designadamente por causa da apertada legislação sobre a repressão do branqueamento de capitais, seria importante que a assembleia se pronunciasse, através de deliberação, no sentido de que, embora tal resulte do seu elemento literal, aquele parágrafo abrange igualmente o sistema bancário, determinando quem também nesta sede obriga a Federação. Colocada a proposta do Presidente da Federação à discussão, nenhum associado se quis pronunciar sobre o assunto, tendo apenas o Presidente da Assembleia Geral tomado a palavra, para referir que tal interpretação se lhe afigurava óbvia, face ao texto citado. Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

E, não havendo nada mais a tratar, cerca das 16:00 deram-se por concluídos os trabalhos desta Assembleia, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, irá ser publicada no sítio internet oficial da Federação e enviada a todos os sócios através de correio eletrónico.

Folha

51

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:



O SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

